



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 632/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 04 de setembro de 2000,

Resolve:

Reconduzir **BASÍLIO LEITE DE BESSA** (Depositário Público e Avaliador Público) na função de Escrivão Eleitoral da 65ª Zona, com sede na Comarca de Petrolina de Goiás, até 28.02.2001.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente